

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 107, DE 16 DE MAIO DE 1952

Revoga a Lei n. 40, de 4 de março de 1949.

ERNESTO SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ saber que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei n. 40, de 4 de março de 1949, que dispõe sobre a doação de um terreno que constitui bem do uso comum do povo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 16 de maio de 1952.

.....*Ernesto Salvagni*.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 16 de maio de 1952.

.....*Renato Lima*.....
SECRETÁRIO